



*PE*

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes  
Concelho de Odemira**

**ATA N.º 12/2025**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Sr<sup>a</sup> Ana Mafalda Fonseca, que interveio referindo os seguintes assuntos:

- Página da Internet da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, gostou, mas na parte do turismo existe informação incorreta, por exemplo o “Cinema Girassol” já não existe. Sugere um link direto para o turismo do Município.
- Desfibrilhadores, o que se passa com os que faltam ser colocados, por exemplo o do Posto de Turismo?
- Concurso de banda desenhada sobre a Viagem Aérea, qual o resultado?
- Jardim público tem sido vandalizado.
- Crianças alcoolizadas na rua, a vomitar nas portas, e a GNR não faz nada?
- Vão conduzir alcoolizados de madrugada;
- Falta de WC'S nos carrinhos de choque, as pessoas vão urinar atrás dos caixotes do lixo;
- Para quando novos roupões?
- Contentores do lixo junto ao Celso estão nojentos;
- Água da Tasca do Celso para regar a estrada, chega aos contentores do lixo, incomodando quem lá vai deixar o lixo.

O Senhor Presidente agradeceu os reparos e as sugestões da Sr<sup>a</sup> Mafalda e ficou de falar com as entidades mencionadas.



## 2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: - Foi presente o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada “Beneficiação do CVVNM2” na Ribeira da Azenha – Vila Nova de Milfontes, que depois de analisado foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.2 – RESERVAS DE RECRUTAMENTO – DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA E VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO: - Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Junta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 22/2025

### RESERVAS DE RECRUTAMENTO - DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA E VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO

Considerando que,

- O procedimento concursal aberto para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 13389/2024/2, 2.ª série – n.º 125, de 1 de julho, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202407/0002;
- A decisão de homologação da lista unitária de ordenação final em Órgão Executivo em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024 e a publicação do Aviso (extrato) n.º 6573/2025/2, no Diário da República n.º 49, 2.ª série, de 11 de março;
- Que a segunda candidata da lista unitária de ordenação final (adiante LUF), foi convocada para a reunião de negociação/contratação no dia 03 de abril de 2025;
- Que a referida candidata não concluiu o período experimental por questões do seu foro pessoal;
- Que de acordo com o n.º 3 da descrição do procedimento do aviso supramencionado da Bolsa Emprego Público, *“Nos casos previstos nos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria (Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro), é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada quando, nesse período, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.”*
- Na Lista Unitária de Ordenação Final constam ainda candidatos aprovados, os quais constituem a reserva de recrutamento interna;
- Que existe necessidade de recorrer às reservas de recrutamento, considerando que a 2.ª candidata da LUF por questões pessoais não concluiu o período experimental;
- Que nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), é



J E J

necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação;

- Que a posição remuneratória é a correspondente à 3.ª posição e 9.º nível remuneratório da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1074,14€ (mil e setenta e quatro euros e catorze céntimos);
- Que o n.º 3 do artigo 38.º da LTFP diz-nos que "*a negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito*";
- Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, os requisitos exigidos para a contratação são:
  - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
  - ii. 18 anos de idade completos;
  - iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
  - v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Proponho ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do RJAL, articulada com os n.os 1 e 4 do artigo 30.º e o artigo 33.º da LTFP, e conjugada com a Portaria:

- ✓ Notificar, de acordo com a minuta em anexo, a candidata classificada em terceiro lugar, **Ângela Maria Parrinha dos Santos**, constante na Lista Unitária de Ordenação Final homologada, para reunião de aceitação / não aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no dia 20 de agosto às 18:00 horas;
- ✓ Que caso a candidata não aceite, recorrer à/ao classificado/a, seguinte na LUF até à ocupação do posto de trabalho a concurso;
- ✓ Que, caso a candidata aceite, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

Vila Nova de Milfontes, 18 de agosto de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco António Caetano Lampreia."

Depois de analisada foi a proposta nº 22/2025, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

*EJ*



**2.3 – 6<sup>a</sup> ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2025:** - Foi presente a 6<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa para o ano de 2025. Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

**2.4 - CEMITÉRIO DA FREQUESIA – GALEADO:** - A Senhora Jeorgete da Conceição Correia Jorge Raposo, manifestou-se interessada na aquisição do nicho nº 140 – talhão nº 17, do cemitério do Galeado, onde se encontra inumada a sua mãe.

O Executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

**2.5 - SEPULTURA PERPÉTUA Nº16-TALHÃO 3 - AVERBAMENTO:** - Foi presente requerimento em nome da Sr<sup>a</sup> Lídia Maria Ramos Guerreiro, e conforme declaração em nome do concessionário, Arlindo Maria Ramos, solicitando que o alvará nº 02/97, respeitante à sepultura nº16 – talhão nº3, do cemitério do Galeado, fosse transferida em averbamento para a sua irmã “Lídia Maria Ramos Guerreiro”.

Depois de analisado e apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, que o alvará nº02/97, datado de 30-01-1997, passe para a titularidade da Sr<sup>a</sup> “Lídia Maria Ramos Guerreiro” e que seja efetuado o devido averbamento.

**2.6 - SEPULTURA PERPÉTUA Nº44-TALHÃO - AVERBAMENTO:** - Foi presente requerimento em nome do Sr. Ângelo Manuel Gomes Sobral, cabeça-de-casal da herança aberta por óbito de seus pais, solicitando que o alvará nº02/2001, respeitante à sepultura nº44 - talhão nº9, do cemitério do Galeado em nome de seu pai fosse transferido em averbamento para o seu.

Depois de analisado e apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, que o alvará nº02/2001, datado de 16-07-2001, passe para a titularidade do Sr. “Ângelo Manuel Gomes Sobral” e que seja efetuado o devido averbamento.

**2.7 - RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS:** - O Sr. Presidente da Junta propôs ao Órgão Executivo, ao abrigo do nº 3 do artº 164º do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação dos seguintes pagamentos:

- Fatura nº 2150600462 do fornecedor “Petrogal, S.A.”, no valor de 2.491,60 € (dois mil quatrocentos e noventa e um euros e sessenta céntimos);

Depois de analisado o executivo deliberou por unanimidade a ratificação do referido pagamento.

**2.8 - PAGAMENTOS:** - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de 17 julho a 20 de agosto de

JDE



2025, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

**3. - APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4. - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. P." or "José Pedro".

O SECRETÁRIO;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silveiro Miguel Silveiro Guerreiro".

A TESOUREIRA;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eufémia Costa".

